



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O INSTITUTO BRASIL  
LIVRE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal do “**INSTITUTO BRASIL LIVRE**”, associação Privada, sem fins lucrativos, fundada em 05 de dezembro de 2016, situada na Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652, CEP nº 69.317-288, Bairro: Alvorada, nesta cidade Boa Vista – RR, portadora do CNPJ nº 27.102.867/0001-04, que realiza atividades voltadas à cultura e à arte, bem como, de educação profissional de nível tecnológico.

**Art. 2º** - A Utilidade Pública prevista no Art. 1º. aplica-se no que couber no âmbito do Município de Boa Vista – RR.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – Roraima, 12 de fevereiro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS  
PEREIRA:07778598400  
Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400  
Dados: 2025.02.12 11:00:30 -04'00'

**CAROL DANTAS**  
Vereadora - PSD



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei busca reconhecer o **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, entidade constituída no município de Boa Vista – Roraima, como uma entidade de utilidade pública, considerando sua relevante atuação no incentivo e valorização das atividades desenvolvidas de cunho beneficente, científico, cultural, educacional, filantrópico, de saúde, tecnológico, que visem o conhecimento científico, fortalecimento do terceiro setor e apoio à população e entidades assistenciais carentes.

Desde sua fundação em 05 de dezembro de 2016, o instituto se dedica à executar diretamente projetos, programas, planos de ações correlatas por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, dando ênfase aos serviços de educação e de saúde que são prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios.

A concessão do título de utilidade pública ao Instituto Brasil Livre é, portanto, uma medida justa e necessária para reconhecer formalmente a importância do trabalho que vem sendo realizado por esta entidade no município de Boa Vista e em todo o Estado de Roraima.

Tal reconhecimento contribuirá para fortalecer ainda mais suas ações, ampliando as possibilidades de parcerias e apoio institucional, essenciais para a continuidade e expansão de suas atividades em prol da comunidade.

Face ao exposto, conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para o apoio e aprovação desse Projeto de Lei de interesse público.

Boa Vista – Roraima, 12 de fevereiro de 2025.

ANNE CAROLINY  
DANTAS  
PEREIRA:07778598  
400

Assinado de forma digital  
por ANNE CAROLINY  
DANTAS  
PEREIRA:07778598400  
Dados: 2025.02.12 11:00:59  
-04'00'

**CAROL DANTAS**

**Palácio João Evangelista Pereira de Melo**  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – CEP nº 69301-161 - 1º andar  
Fone (095) 99155-9555 – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

Vereadora - PSD

**CAROL**  
**DANTAS**  
VEREADORA

**Palácio João Evangelista Pereira de Melo**  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – CEP nº 69301-161 - 1º andar  
Fone (095) 99155-9555 – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR



# INSTITUTO BRASIL LIVRE

CNPJ: 27.102.867/0001-04

## ESTATUTO SOCIAL



### **Capítulo I**

#### ***Da denominação, Sede e Fins.***

**Artigo 1º** - O **Instituto Brasil Livre**, fundada em 05 de dezembro de 2016, é uma associação de direito privado, conf. Art. 44, I do CC sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Boa Vista, Estado do Roraima, na Rua: Adail Oliveira Rosa, nº 1652, Bairro: Alvorada, CEP: 69.317-288 – Boa Vista - RR.

**Artigo 2º** - O **Instituto Brasil Livre** tem por finalidade:

- (I) Identificar demandas e soluções para a sociedade civil, governo e iniciativa privada;
- (II) Estabelecer ações conjuntas e parcerias entre pessoas e/ou instituições dispostas a contribuir com recursos humanos, tecnológicos, materiais ou financeiros;
- (III) Desenvolver ações para o desenvolvimento tecnológico, através do apoio, difusão e realização de programas técnicos e operacionais voltados à tecnologia da informação;
- (IV) Prestar serviços especializados de desenvolvimento e integração de sistemas, de planos de tecnologia da informação e de reengenharia tecnologia;
- (V) Ceder, fornecer, gerenciar, receber e utilizar recursos de qualquer natureza, inclusive instalações e equipamentos pertencentes a terceiros;
- (VI) Incentivar, criar, gerenciar e manter unidades de ensino, pesquisa, capacitação e serviços, cooperativas, empresas e outras entidades, principalmente as do Terceiro Setor;
- (VII) Filiar-se, associar-se, estabelecer parcerias e participar com pessoas físicas ou jurídicas, de outras entidades e empreendimentos, inclusive públicos e/ou empresariais, com o objetivo de cumprir sua finalidade ou fortalecer seu patrimônio e receita;
- (VIII) Incentivar e valorizar a participação voluntária de pessoas e/ou instituições interessadas em contribuir para a melhoria das condições de vida da sociedade;
- (IX) Desenvolver campanhas de sensibilização e arrecadação de recursos;
- (X) Realizar cursos, seminários e eventos assemelhados;
- (XI) Realizar outras atividades e programas altruísticos, beneficentes, científicos, culturais, educacionais, filantrópicos, de saúde, tecnológicos, que visem o conhecimento científico, fortalecimento do Terceiro Setor e apoio a populações e entidades assistenciais carentes;
- (XII) Fomentar a ação social dirigida ao ensino básico, intermediário, técnico, profissionalizante e superior, através de fundações, órgãos de governo e empresas privadas;
- (XIII) Difundir e promover atividades educativas e científicas, realizando pesquisas, conferências, treinamento e intercâmbio de conhecimento técnico e científico e de capacitação profissional no Brasil e no exterior;

Presidente: Renzo Neves dos Santos

+



(XIV) Editar publicações e realizar processamento de dados e assessoria técnica nos campos do conhecimento técnico e científico, comercializando publicações, vídeos, serviços, assessoria, programas de informática e outros materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da O INSTITUTO BRASIL LIVRE;

(XV) Promover o voluntariado;

(XVI) Promover a integração social pela democratização da informática;

(XVII) Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

(XVIII) Promover o esporte e a cultura;

(XIX) Contribuir para a formação do cidadão crítico e participativo, por meio da educação física e esporte favorecendo o desenvolvimento de comunidades de baixa renda;

(XX) Promover a inclusão e a justiça social, utilizando a arte, a cultura e a educação como ferramentas para a criação de pontes que unam as diferenças e sirvam como alicerces para a sustentabilidade e o exercício da cidadania;

(XXI) Contribuir para a formação educacional e cultural de crianças e jovens para que possam atuar com autonomia na transformação de suas realidades;

(XXII) Promover e coordenar o processo de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país;

(XXIII) Mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável;

(XXIV) Assessorar gestores públicos na consolidação, no financiamento, no refinanciamento e na administração de dívidas e créditos;

(XXV) Desenvolver atividades para apuração de recursos mediante intermediação no processo de desmobilização de carteiras de crédito imobiliário de terceiros;

(XXVI) Desenvolver atividades para apuração de recursos mediante intermediação no processo de desmobilização de carteiras de valores mobiliários de estados, municípios e órgãos públicos;

(XXVII) Desenvolver e executar programas e projetos para proporcionar aos gestores públicos sistemas de aumento de arrecadação e melhoria de gestão;

(XXVIII) Estimular e executar programas de recuperação de tributos;

(XXIX) Apoiar a implantação de Projetos de fortalecimento institucional destinados a introduzir modelo de gestão com foco nos clientes e voltado para resultados, na administração pública;

(XXX) Implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento público;

(XXXI) Apoiar o desenvolvimento e implantação de projetos de cooperação internacional voltados para o fortalecimento da administração pública;

(XXXII) Apoiar o desenvolvimento e implantação de projetos destinados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentado;



Presidente: Renzo Neves dos Santos



(XXXIII) Conscientizar e educar a população, visando à melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida;

(XXXIV) Organizar e mobilizar indivíduos, empresas, governos e as instituições governamentais visando à criação e a adoção de boas práticas (Plano de manejo) de gestão ambiental de áreas protegidas, ou que devam ser conservados para o bem estar social, objetivos científicos, ecológicos e culturais;

(XXXV) Promover a utilização de tecnologias que visem à redução do uso de matéria primas não renováveis, o uso de técnicas de engenharia e arquitetura ecologicamente reconhecidas nas construções em todo território nacional;

(XXXVI) Formar convênios, contratos, termos de cooperação técnica visando construção de uma sociedade sustentável – com pessoas, economias e ecossistemas saudáveis, disseminar conhecimento ambiental e valorizar o patrimônio natural: água; mudanças climáticas e consumo consciente;

(XXXVII) Facilitar a inclusão social e o desenvolvimento de pessoas com deficiência, por meio da educação, esporte, cultura e capacitação profissional, crianças, jovens e adultos, advindos da comunidade em geral, de acordo com o estatuto do deficiente;

(XXXVIII) Cumprir o estatuto do idoso na forma da **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**;

(XXXIX) E a Política Nacional do Idoso, conforme a Lei no 8.842, de 1994;

(XL) Cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente na forma da **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**.

**Parágrafo único – O INSTITUTO BRASIL LIVRE** não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiro, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades. Tais recursos serão aplicados integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades **O INSTITUTO BRASIL LIVRE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Parágrafo único – O INSTITUTO BRASIL LIVRE** se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

**Artigo 4º** - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.



Presidente: Renzo Neves dos Santos



## Capítulo II

### Dos Sócios



**Artigo 5º** - A Associação será constituída por um número ilimitado de sócios, divididos entre sócios fundadores e sócios contribuintes, que não respondem pelas obrigações solidária e nem subsidiariamente sociais do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**.

**Artigo 6º** - É sócio fundador a pessoa física ou jurídica presente na Assembléia de Constituição do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, ou que venha a se associar no prazo de 90 (noventa) dias após a Assembléia de constituição.

**Artigo 7º** - É sócio contribuinte a pessoa física ou jurídica que venham voluntariamente fazer contribuições financeiras para **O INSTITUTO BRASIL LIVRE**.

**Artigo 8º** - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes quites com suas obrigações sociais:

- (a) votar e ser votado para os cargos eletivos;
- (b) ter acesso as dependências;
- (c) usufruir os serviços oferecidos pelo **INSTITUTO BRASIL LIVRE**;
- (d) participar das Assembléias Gerais, apresentando moções, propostas e reivindicações.

**Artigo 9º** - Para admissão do sócio, o pleiteante deverá preencher ficha de inscrição própria, a qual será analisada pela Diretoria e, uma vez recomendado como sócio, receberá número de matrícula e categoria a que pertencerá.

**Artigo 10** - A recomendação da Diretoria para admissão de associado terá de ser homologada em Assembléia Geral, conforme Art.57, CC (ampla defesa e recurso).

**Artigo 11** - A Diretoria poderá "*ad referendum*" homologar a admissão dos sócios se o pedido de ingresso de novo sócio ocorrer anteriormente a 120 (cento e vinte) dias da Assembléia Geral Ordinária.

**Artigo 12** - O sócio que infringir o presente estatuto, o regulamento interno, as normas e decisões em vigor estará sujeito as seguintes penalidades:

- (a) advertência;
- (b) suspensão; e
- (c) eliminação.

**Artigo 13** - As penalidades serão aplicadas pelo Diretor Executivo, a seu critério, tomando em consideração a gravidade da falta praticada, mesmo no caso de atos praticados fora da associação, que sejam prejudiciais ao bom nome, interesse ou finalidade da associação.

Presidente: Renzo Neves dos Santos



**Parágrafo único** – O sócio terá direito de pedir reconsideração ao Diretor Executivo dentro de 15 (quinze) dias da comunicação oficial e no caso do indeferimento do pedido, recorrer, sem efeito suspensivo, em igual prazo, à diretoria, aduzindo sempre por escrito as razões do pedido.



**Artigo 14** – O sócio suspenso ficará privado de todos os direitos sociais enquanto durar a pena.

**Artigo 15** – À pena de eliminação só será aplicada por decisão da maioria absoluta dos presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, ressalvada a hipótese indicada no item “d” infra, cuja decisão será tomada pelo voto de 2/3 dos membros da diretoria, nos seguintes casos:

- (a) prática de falta grave ou ato atentatório à moral e bons costumes;
- (b) ato doloso contra o patrimônio ou atentatório ao bom nome da associação;
- (c) provocação de distúrbios, com ou sem reflexos no patrimônio da associação;
- (d) não pagamento das contribuições devidas por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- (e) reincidência em infração já punida com a pena de suspensão.

**Artigo 16** – O sócio poderá desligar-se do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** em qualquer tempo, mediante comunicação formal dirigida à Secretaria Executiva.

**Artigo 17** – São deveres dos sócios:

- (a) trabalhar em prol dos objetivos do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, e agindo com ética;
- (b) acatar as decisões das Assembléias Gerais e dos demais órgãos colegiados do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**;
- (c) observar, na sede da Fundação ou onde a mesma se faça representar, as normas de boa educação e disciplina;
- (d) participar das atividades do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, lutando pelo seu engrandecimento;
- (e) contribuir na apresentação de projetos e programas;
- (f) satisfazer pontualmente os compromissos contraídos com a associação.

**Artigo 18** – Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**.

### **Capítulo III**

#### **Da Administração**

**Artigo 19** – O **INSTITUTO BRASIL LIVRE** terá os seguintes órgãos:

- (a) Assembléia Geral;
- (b) Diretoria;
- (c) Conselho Fiscal

Presidente: Renzo Neves dos Santos



§1º - A Diretoria será composta de 4 (quatro) diretores, sendo um Diretor Executivo, um Vice-Diretor Executivo, um Diretor Secretário e um Diretor Tesoureiro.

§2º - O Conselho Fiscal será composto por 3(três) membros efetivos.

§3º - Um mesmo diretor poderá acumular mais de um cargo de outra diretoria.

§4º - O INSTITUTO BRASIL LIVRE remunera seus dirigentes que atuam efetivamente na gestão executiva de projetos e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

**Artigo 20** – A Assembléia Geral é órgão máximo da instituição e se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 21** – Compete a Assembléia Geral:

- (a) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (b) fixar o valor das contribuições de associados;
- (c) aprovar as contas e deliberar sobre a previsão orçamentária anual do INSTITUTO BRASIL LIVRE;
- (d) deliberar sobre emendas ao Estatuto, desde que convocada para esse fim;
- (e) aprovar, alterar ou emendar e ou reformular parcial ou total o Estatuto Social;
- (f) deliberar sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 61 da Lei 10.406;
- (g) destituir administradores;
- (h) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- (i) excluir associados, ressalvada a hipótese da letra “d” do artigo 15 supra.
- (j) Nomeação e destituição do Presidente;

**Parágrafo único** – Para as deliberações a que se referem as letras “e” e “g” é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 22** – A Assembléia Geral Ordinária se realizará, uma vez por ano, no mínimo, para:

- (a) aprovar a proposta de programação anual do INSTITUTO BRASIL LIVRE, submetida pela Diretoria;
- (b) apreciar o relatório anual de Diretoria;
- (c) discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; e
- (d) fixar o valor das contribuições devidas pelos sócios.

**Artigo 23** – A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando:

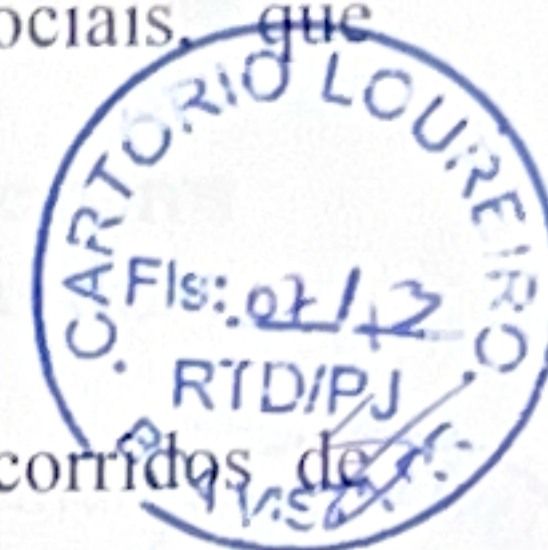
- (a) convocada pela Diretoria;



Presidente: Renzo Neves dos Santos



- (b) convocada pelo Conselho Fiscal;
- (c) por requerimento dos sócios quites com as obrigações sociais, que representem, no mínimo, 20% do seu quadro social;
- (d) sempre que vagar qualquer cargo da diretoria.



**Artigo 24** – A Assembléia Geral será convocada com 15 (quinze) dias corridos de antecedência, cujo edital de convocação poderá ser dado a conhecer por:

- (a) publicação na imprensa local; ou
- (b) circular entre os associados; ou
- (c) fixação do edital no quadro de aviso da Secretaria Executiva do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**.

**Artigo 25** – A Assembléia Geral será instalada em:

- (a) primeira convocação com, no mínimo, metade dos associados com direito a voto;
- (b) segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados com direito a voto.

**Parágrafo único** – As deliberações em Assembléia Geral serão tomadas pelo voto da maioria dos sócios presentes com direito a voto.

**Artigo 26** – O edital de convocação da Assembléia Geral deverá conter:

- (a) pauta de assuntos para apreciação e deliberação
- (b) data da Assembléia Geral;
- (c) horário da Assembléia Geral;
- (d) local com endereço completo de onde será realizada a reunião.

**Artigo 27** – O **INSTITUTO BRASIL LIVRE** Adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Artigo 28** – O **INSTITUTO BRASIL LIVRE** será administrado por uma Diretoria, que será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente Executivo, um Diretor Secretário e um Diretor Tesoureiro.

§1º - O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de 5 (cinco) anos, permitida sua reeleição consecutivamente.

§2º - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

§3º - Poderão ser instituídas outras funções na Diretoria, Secretaria Geral e Direção Financeira, com atribuições e competência previstas em Resoluções ou Portarias, expedidas pelo Presidente.

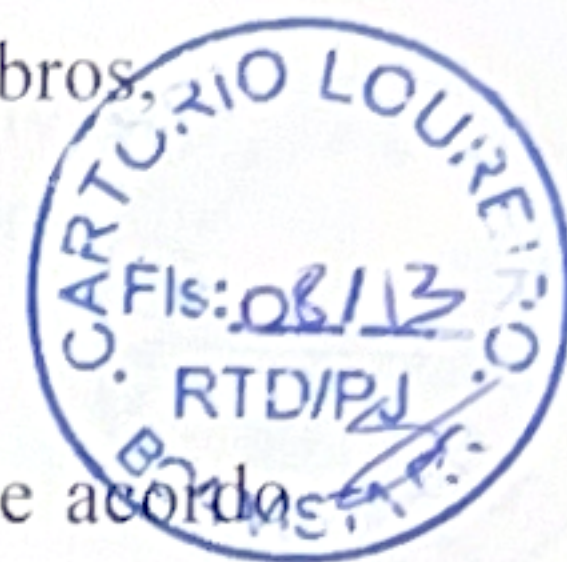
Presidente: Renzo Neves dos Santos



§4º - O INSTITUTO BRASIL LIVRE é dirigido e administrado por um Presidente, tendo poder executivo de gestor superior de coordenação, supervisão das atividades administrativas, projetos e programas de fins sociais.

§5º - O Presidente tem poder executivo monocrático, sendo que os demais membros da diretoria são ligados diretamente aquele, observando os princípios e normas deste Estatuto ou Regimento Interno se tiver e/ou Portarias e Resoluções.

§6º - Os membros da Diretoria exercem seus mandatos até a posse dos novos membros, mesmo que vencido o período de seus mandatos.



**Artigo 29** – Compete à Diretoria:

- (a) administrar a Associação como melhor entender, porém, sempre de acordo com o presente estatuto e a legislação aplicada;
- (b) executar a programação anual de atividades do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**;
- (c) elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- (d) reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum;
- (e) contratar e demitir funcionários;
- (f) tomar todas as providências necessárias ao desenvolvimento das atividades sociais;
- (g) deliberar sob admissão de sócios, bem como fixar o valor das contribuições a serem pagas pelos sócios.

**Artigo 30** – A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês.

**Artigo 31** – Compete ao Presidente:

- (a) representar **O INSTITUTO BRASIL LIVRE** ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- (b) presidir reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- (c) assinar recebimentos e pagamentos;
- (d) A gerência financeira caberá apenas ao Presidente, isoladamente que, poderá abrir e encerrar contas bancárias em nome da associação, assinar todos os tipos de contratos com particulares e poder público em geral, bem como praticar todos os atos relacionados às atividades financeiras;
- (e) outorgar, em conjunto ou separadamente com o Diretor Secretário, poderes “*ad juditia*” e “*ad negotia*”;
- (f) Assinar cheques, conhecer e cadastrar senhas, receber e cancelar cartões, abrir e encerrar conta corrente, autorizar ordens de pagamento;
- (g) Contratar serviços profissionais, quando necessário à execução de atividades ligadas ao fim social;
- (h) responder judicial e extrajudicialmente pela gestão.
- (i) Contratar e demitir os empregados;
- (j) Poderes de administrar e gerir negócios da associação, zelando por eles;

Presidente: Renzo Neves dos Santos

A



- (k) Convocar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária;
- (l) Assinar acordos, contratos, convênios, termos de parceria com o Poder Público, autarquias, empresas privadas e agências nacionais e internacionais;
- (m) Cumprir e fazer cumprir as leis, o presente estatuto, os regulamentos, os códigos, as resoluções e diretrizes emanadas de órgãos públicos competente;
- (n) Expedir e revogar resoluções com força de normatização administrativas, para bem funcionamento da Diretoria, Secretária e Direção Financeira.

**Artigo 32** – Compete ao Vice-Presidente Executivo:

- (a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- (b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- (c) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

**Artigo 33** – Compete ao Diretor Secretário:

- (a) secretariar reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- (b) conservar em boa ordem o arquivo e a escrituração da Associação, zelando pela regularidade dos serviços e seu cargo;
- (c) outorgar, em conjunto com o Presidente, poderes “*ad juditia*” e “*ad negotia*”;

**Artigo 34** – No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente Executivo, Diretor Secretário ou Diretor Tesoureiro, competirá a Diretoria a nomeação do seu substituto, dentre os sócios da Associação que assumirá o cargo até o término do mandato vigente.

**Artigo 35** – Compete ao Diretor Tesoureiro:

- (a) elaborar o Orçamento Anual de receitas e despesas;
- (b) organizar a contabilidade a ter sob sua guarda e responsabilidade os móveis, títulos e bens pertencentes a Associação;
- (c) Organizar o balanço financeiro anual para a sua apresentação à assembléia geral conforme o estabelecido neste estatuto;
- (d) apresentar o balanço anual e os balancetes, fornecendo sempre que solicitado ao Conselho Fiscal todos os livros de escrituração da Associação e demais movimentos, a fim de que o mesmo, em qualquer época, possa dar seus pareceres e verificar quaisquer dados ou assentamentos;
- (e) Efetuar os pagamentos legalmente autorizados e com o carimbo de “Pague-se” do Presidente.

**Artigo 36** – O Conselho Fiscal será constituído por 3(três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 5 (cinco) anos com direito à reeleição consecutivamente.

**Artigo 37** – São atribuições do Conselho Fiscal:



Presidente: Renzo Neves dos Santos





- (a) examinar e opinar sobre balancetes, balanços anuais e contas do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, emitindo parecer conclusivo a Assembléia Geral;
- (b) manifestar-se sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
- (c) manifestar-se sobre conduta de Associados;
- (d) manifestar-se sobre o desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- (e) analisar a prestação de contas da Secretaria Executiva e manifestar-se sobre os demais atos administrativos e financeiros do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**;
- (f) participar das reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;
- (g) indicar, dentre os seus membros, o seu Presidente.



**Artigo 38** – Ao Presidente do Conselho Fiscal, compete:

- (a) presidir reuniões e assembleias;
- (b) assinar documentos relativos aos pareceres do Conselho Fiscal;
- (c) representar o conselho fiscal perante a Diretoria.

**Artigo 39** – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer um de seus membros ou da Diretoria, sempre que as atividades sociais do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** assim o exigirem.

#### **Capítulo IV** **Do Processo Eletivo**

**Artigo 40** – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada por escrutínio secreto, a cada 5 (anos) anos, com observância dos seguintes princípios e de outros complementares que venham a ser aprovados pela Assembléia Geral:

- I) Convocação mediante Edital que mencionará data, local e horário de votação, não inferior a três horas, prazo para registro de chapas, no mínimo de cinco dias, prazo para impugnação de candidaturas ou de chapas e *quórum* para instalação de votação, que será fixado na sede da Associação o resumo, com antecedência mínimo de 30 dias e máximo de 60 dias sob a data do pleito.
- II) Chapa contendo todos os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal com nome dos respectivos candidatos.
- III) O sigilo e a inviolabilidade do voto, garantido mediante utilização de cédula única, cabine indevassável e outras garantias consideradas necessárias.
- IV) São condições para exercício e direito de voto nas eleições e investidura em cargos da administração ter o associado mais de 6 meses de ingresso no quadro social, ser maior de 18 anos, não ter sido condenado por crime doloso e não ter má conduta, devidamente apurada.

Presidente: Renzo Neves dos Santos



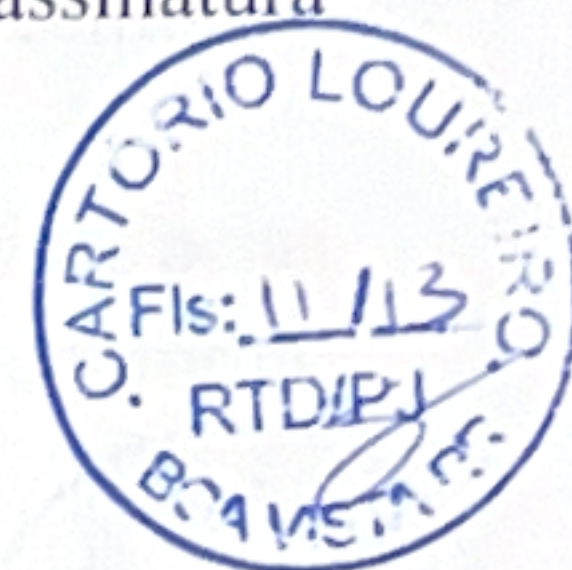
V) Encerrada a votação, será realizado o escrutínio e contagem de votos.

VI) Após a contagem será proclamada a chapa eleita que tomará posse imediatamente.

**Artigo 41** – Eventual impugnação de chapa será decidida pelo Diretor Executivo da Assembléia Geral, sendo que acaso seja acatada a impugnação, o mandato dos diretores será automaticamente prorrogado até a realização de nova Assembléia Geral.

**Artigo 42** – No caso de existir somente uma chapa candidata, não será realizada o processo Eletivo (Capítulo V) somente Assembléia Geral de eleição e Posse, tomando posse a chapa única vencedora no dia designado para a realização da Assembléia Geral, com assinatura do respectivo termo de posse.

## Capítulo V Do Patrimônio



**Artigo 43** – O patrimônio do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, acervo técnico, bibliográfico, projetos, estudos, pesquisas, equipamentos, incluindo qualquer produto ou bem permanente identificado em aquisições, livres e desembaraçados de ônus, salvo autorização em contrário dada pela Assembléia Geral convocada para esse fim.

**Artigo 44** – A contratação de empréstimo financeiro de bancos ou particulares, que venha gravar de ônus o patrimônio do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, será deliberado pela diretoria em Reunião de Diretoria.

**Artigo 45** – No caso de dissolução do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 10.406, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

**Artigo 46** – Na possibilidade do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** obter, e, posteriormente, perder a qualificação de Associação, o acervo patrimonial disponível, adquirindo com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 10.406, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

**Artigo 47** – Os recursos do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** serão advindos de contribuições, auxílios ou doações, dos sócios fundadores ou de quaisquer outras pessoas e, ainda, decorrentes de convênios, a serem celebrados entre pessoas jurídicas de direito público ou privado; além dos recursos oriundos de patrocínios para realização de eventos e outros trabalhos, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromisso e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades.

## Capítulo VI Da Prestação de Contas

**Artigo 48** – A prestação de contas do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** observará as seguintes normas:

Presidente: Renzo Neves dos Santos



- (a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- (b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- (c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- (d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.



## Capítulo VII

### *Das Disposições Gerais e Transitórias*

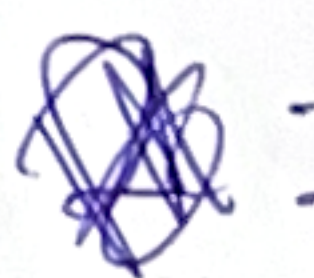
**Artigo 49** – Nenhum associado responderá solidariamente, nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo **INSTITUTO BRASIL LIVRE**.

**Artigo 50** – Para eventual extinção do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, deverá ser adotado o seguinte processo:

- (a) convocar Assembléia Geral Extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínimo de 30 (trinta) dias corridos, cujo edital de convocação deverá ser Publicado pela imprensa local e/ou Afixado no mural de aviso da entidade;
- (b) deliberação por dois terços dos presentes com direito a voto;
- (c) resolvida à extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinadas a uma instituição que esteja enquadrada nos quesitos da Lei nº 10.406.

**Artigo 51** – Para atender o dispositivo do artigo 46, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e qualificar o **INSTITUTO BRASIL LIVRE** como Associação a seguinte norma:

- (a) observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- (b) adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- (c) constituição do conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**;
- (d) em caso de dissolução, atender o Artigo 45 do presente Estatuto;
- (e) na hipótese do **INSTITUTO BRASIL LIVRE** obter e perder a qualificação instituída na lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei;

  
Presidente: Renzo Neves dos Santos



- (f) O **INSTITUTO BRASIL LIVRE** não distribuirá lucros ou dividendos de qualquer espécie, nem remunerará, de qualquer forma, seus Conselheiros e Diretores que exercerão suas funções gratuitamente;
- (g) às normas de prestação de conta a serem observadas pelo **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, fica determinado, no mínimo;
- (h) observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- (i) publicação do balanço financeiro na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, retirada de certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar toda a documentação à disposição do público em geral;
- (j) quando da firmação de termos de parceria, serão obedecidas as instruções do Decreto Federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e será contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do termo de parceria;
- (k) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**Artigo 52** – Fica expressamente proibido a manifestação político-partidária no âmbito das atividades do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**.

**Artigo 53** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

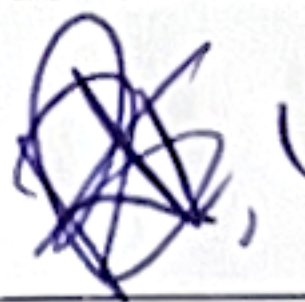
**Artigo 54** – O presente Estatuto só poderá ser alterado por Assembleia Geral, em sessão especialmente convocada para esse fim, mediante deliberação de dois terços dos associados presentes com direito a voto na forma deste Estatuto.

**Artigo 55** – O presente Estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo-se proceder ao trâmite legal para registro e seu arquivamento no Serviço de Pessoas Jurídicas da cidade de Boa Vista-RR e demais providências. Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Julho de 2024.

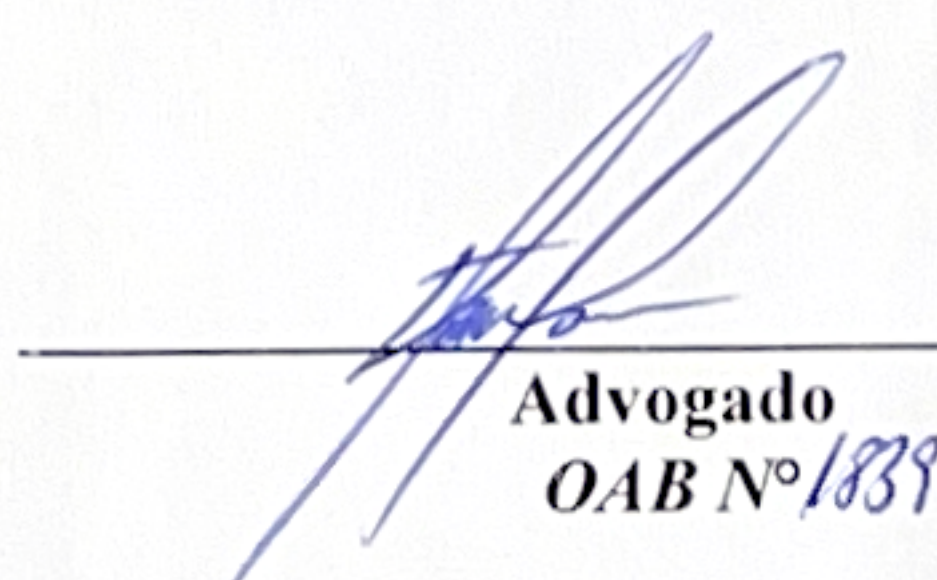
**Artigo 56** – Fica eleito o foro da comarca da Capital de Boa Vista, Estado do Roraima, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir no teor do presente estatuto.

**Artigo 57** - Revogam-se as disposições em contrário, bem como, o Estatuto anterior.

Boa Vista - RR, 19 de JULHO de 2024.



**RENZO NEVES DOS SANTOS**  
CPF:097.629.677-20 – RG: 12493043-9  
Presidente



Advogado  
OAB Nº 1839

Registro / Averbação  
Verso →



**CARTÓRIO LOUREIRO**

AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO  
TABELIÃO E REGISTRADOR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.

Prot.: 00023740 Registro: 00015168

Livro: A-25 de 16/08/2024,

Emitido por: Saul Porto Simão

Selo: 0000158345020035178949A

Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão  
Escritor Autorizado  
Cartório Loureiro

**CARTÓRIO LOUREIRO**

AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO  
TABELIÃO E REGISTRADOR

**AVERBAÇÃO**

Registro: 00015168, do livro A-25. Protocolo: 00023740.

AVERBADO a margem do registro nº. 00010038.

Dou Fé. Boa Vista-RR, 16/08/2024.

Emol. 131,55 Fund. 13,16 Fisc. 6,57 Fec. 6,57 Iss. 6,57 Total: 180,42

Saul Porto Simão  
Escritor Autorizado  
Cartório Loureiro

**CARTÓRIO LOUREIRO**

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS

BOA VISTA - RORAIMA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.102.867/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO BRASIL LIVRE |
|--------------------------------------------|

|                                                                        |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>INSTITUTO BRASIL LIVRE | PORTE<br>DEMAIS |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente<br>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                     |                |                      |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ADAIL OLIVEIRA ROSA | NÚMERO<br>1652 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                             |                        |          |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>69.317-288 | BAIRRO/DISTRITO<br>ALVORADA | MUNICÍPIO<br>BOA VISTA | UF<br>RR |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>INSTITUTOBRASILLIVRERR@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(95) 9117-7849 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/09/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2024 às 12:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ATA DE FUNDAÇÃO

No dia 05 dezembro de 2016 às 14:00 hrs na Rua José Faustino da Silva nº 176, sala 01 – Bairro: Canarinho – Boa Vista – RR – CEP: 69.306-590 reuniram-se os associados fundadores: Renzo Neves dos Santos, CPF: 097.629.677-20; Delson Teixeira Sales, CPF: 009.738.782-74; Reinaldo Silva Machado, CPF: 009.738.792-46, em assembleia presidida por Renzo Neves dos Santos e Delson Teixeira Sales, na qual aprovou a FUNDAÇÃO do **INSTITUTO BRASIL LIVRE**, bem como a APROVAÇÃO de seu ESTATUTO SOCIAL e ELEIÇÃO da seguinte DIRETORIA para o período de 05/12/2016 a 05/12/2021: **PRESIDENTE** o Sr. **RENZO NEVES DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12493043-9 SSP- RJ, CPF: 097.629.677-20, residente e domiciliado a Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto nº 749, Bairro Caçari – Boa Vista – RR, CEP: 69.307-460, que declara neste ato, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da associação, em virtude de condenação criminal; **VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E DIRETOR SECRETÁRIO**: Sr. **DELSON TEIXEIRA SALES**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3215466 SSP-RR, CPF: 009.738.782-74, residente e domiciliado a Rua Via das Flores nº 50 – Bairro Pricuma – Boa Vista – RR, CEP. 69.309-393; **DIRETOR TESOUREIRO**: Sr. **REINALDO SILVA MACHADO**, Brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3261557 SSP-RR, CPF. 009.738.792-46, residente e domiciliado a Rua dos Narcisos nº 524, Bairro: Pricuma –Boa Vista – RR, CEP. 69.309-397;

Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros:

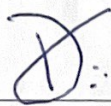
- a) para os cargos de Conselheiros titulares a **YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA**, CPF. 020.758.892-95 - RG: 269770; **JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF. 026.124.192-33 – RG: 428.532-8 e **IVANISE MARIA RIZZATTI**, CPF. 986.278.489-04 – RG: 345.219-50.
- b) e os suplentes serão eleitos em outra reunião a ser estipulada pela presidência.

Sem mais nada a tratar encerra-se a Assembleia Geral.



Renzo Neves dos Santos

Presidente



Delson Teixeira Sales

Vice-Presidente e Diretor Secretário

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
1º OFÍCIO  
AV. VILLE ROY, 5636, CENTRO, CEP: 69.309-000  
Boa Vista-RR - Fone: (95) 3624-8070  
JOZIEL SILVA LOUREIRO - Oficial

**REGISTRO**  
Documento Registrado e digitalizado  
sob nº. 00010039, Livro: A-19,  
Protocolado sob nº. 00018340.  
Registro em 08/02/2017.  
Dou fé: Boa Vista-RR, 08/02/2017.

Ana Carolina Gomes Pereira  
Escritor Autorizada  
Cartório Loureiro





Assinaturas:

CARTÓRIO LOUREIRO

1

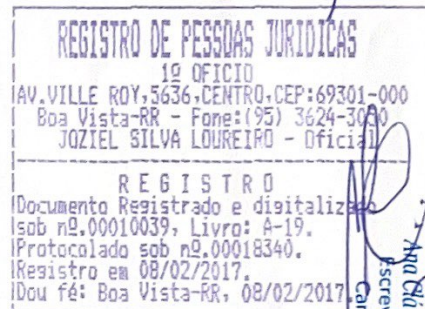
Nome: RENZO NEVES DOS SANTOS  
CPF: 097.629.677-20 - RG: 12493043-9

2

Nome: DELSON TEIXEIRA SALES  
CPF: 009.738.782-74 - RG: 3215466

3

Reinaldo Silva Machado  
Nome: REINALDO SILVA MACHADO  
CPF: 009.738.792-49 - RG: 3261557



Marjory C. C. Esbell Brighia  
Escrivente Autorizada  
Cartório Loureiro

Leonardo Augusto Neves da Costa  
Advogado  
OAB/AM 8.147

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELÃO E REGISTRADOR  
AVENIDA VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR  
TEL: (95) 3624-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHECO SEMELHANTE a(s) assinatura(s)  
3EE530Y0 - RENZO NEVES DOS SANTOS

BLOP. Em testemunho da verdade  
Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2017. Custas: R\$ 55,00  
MARJORY CAROLLYNE C. ESBELL BRIGHIA - ESC. AUTORIZADA

Advogado  
OAB  
Marjory C. C. Esbell Brighia  
Escrivente Autorizado  
Cartório Loureiro



## CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 00010039

LIVRO Nº A-25

JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registr  
das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

Página 1

DENOMINAÇÃO  
ESPECIE  
NATUREZA  
DURAÇÃO  
INSTRUMENTO  
REPRESENTANTE(S)  
FINS

INSTITUTO BRASIL LIVRE  
ASSOCIAÇÃO  
ATA DE FUNDAÇÃO  
INDETERMINADA  
PARTICULAR  
RENZO NEVES DOS SANTOS

Artigo 2º - O Instituto Brasil Livre tem por finalidade:

I- Identificar demandas e soluções para a sociedade civil, governo e iniciativa privada;  
II- Estabelecer ações conjuntas e parcerias entre pessoas e/ou instituições dispostas a contribuir com recursos humanos, tecnológicos, materiais ou financeiros;  
III- Desenvolver ações para o desenvolvimento tecnológico, através de apoio, difusão e realização de programas técnicos e operacionais voltados à tecnologia da informação;  
IV- Prestar serviços especializados de desenvolvimento e integração de sistemas, de planos de tecnologia da informação e de reengenharia tecnologia;  
V- Ceder, fornecer, gerenciar, receber e utilizar recursos de qualquer natureza inclusive instalações e equipamentos pertencentes a terceiros.

ENDEREÇO

RUA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, N.º 176, SALA 01, BAIRRO CANARINHO - CEP: 69.306-590.

FORO

BOA VISTA-RR

COMPETÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL.

ESTATUTO REFORMÁVEL

SIM

DIRETORIA REMUNERADA

NÃO

DATA DE FUNDAÇÃO

05/12/2016

DATA DE ELEIÇÃO

05/12/2016

DATA DE APROVAÇÃO

05/12/2016

DATA DE POSSE

05/12/2016

TEMPO DE MANDATO

05 (CINCO) ANOS.

OBSERVAÇÕES

ATA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO BRASIL LIVRE, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

-Faz parte integrante do presente registro o ESTATUTO SOCIAL; qualificação dos membros da Diretoria; sócios fundadores e assinatura dos presentes.

Anexo: Certidão de Nada Consta expedida pelo Cartório do 2º Ofício, comarca de Boa Vista-RR, no dia 15 de Junho de 2016.

MEMBROS DA DIRETORIA

RENZO NEVES DOS SANTOS; DELSON TEIXEIRA SALES; REINALDO SILVA MACHADO; YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA; JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA; IVANISE MARIA RIZZATTI;

Diretoria

RENZO NEVES DOS SANTOS, CPF Nº 097.629.677-20 - PRESIDENTE;  
DELSON TEIXEIRA SALES, CPF Nº 009.738.782-74 - VICE-PRESIDENTE E DIR. SECRETÁRIO;  
REINALDO SILVA MACHADO, CPF Nº 009.738.792-46 - DIR. TESOUREIRO;  
YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, CPF Nº 020.758.892-95 - CONS. FISCAL EFETIVO;  
JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 026.124.192-33 - CONS. FISCAL EFETIVO;  
IVANISE MARIA RIZZATTI, CPF Nº 986.278.489-04 - CONS. FISCAL EFETIVO.





|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| AVERBAÇÃO Nº          | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROTOCOLO: 00023489 | DATA: 18/04/2024 |
| DENOMINAÇÃO           | INSTITUTO BRASIL LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                  |
| NATUREZA              | ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                  |
| DATA DO DOCUMENTO     | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                  |
| TEMPO DO MANDATO      | 05 (CINCO) ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                  |
| DATA DA APROVAÇÃO     | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                  |
| DATA DA ELEIÇÃO       | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                  |
| DATA DA POSSIBILIDADE | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                  |
| OBSERVAÇÕES           | <p>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/04/2024.</p> <p>Para deliberar:</p> <p>1) Justificativa sobre a não realização das eleições em tempo hábil, visto que o mandato da Diretoria e Conselho Fiscal findou-se em dezembro de 2021;</p> <p>2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Instituto Brasil Livre;</p> <p>3) O que ocorrer.</p> <p>-Conforme convocação e após os discursos de praxe, o Sr. Renzo Neves dos Santos, explicou aos associados presentes os motivos pelos quais o Instituto Brasil Livre ficou sem realizar suas atividades e a necessidade de atualizar os trabalhos, bem como eleger de uma nova Diretoria e Conselho Fiscal, sendo estes assuntos discutidos e aprovados pelos presentes, ficando assim composta a nova Diretoria e Conselho Fiscal para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, nos termos do Estatuto:</p> <p>-Diretoria:</p> <p>RENZO NEVES DOS SANTOS - Presidente;</p> <p>LEANDRO DE MATTOS SILVA - Vice-Presidente e Secretário;</p> <p>KAUANNY NEVES DA SILVA DE FREITAS - Tesoureira;</p> <p>-Conselho Fiscal:</p> <p>AMANDA DA SILVA LEITÃO - Titular;</p> <p>DANIELLA GOMES BARBOSA - Titular;</p> <p>ANA FLÁVIA COSTA PEREIRA - Titular;</p> <p>Obs.: Os membros suplentes do Conselho Fiscal irão ser eleitos em outra ocasião, conforme consta em Ata.</p> |                     |                  |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| AVERBAÇÃO Nº      | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PROTOCOLO: 00023740 | DATA: 07/08/2024 |
| DENOMINAÇÃO       | INSTITUTO BRASIL LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                  |
| NATUREZA          | ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                  |
| DATA DO DOCUMENTO | 19/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                  |
| ENDEREÇO          | RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, N.º 1652, BAIRRO ALVORADA, CEP: 69.317-288                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                  |
| FORO              | BOA VISTA-RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                  |
| DATA DA APROVAÇÃO | 19/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                  |
| OBSERVAÇÕES       | <p>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BRASIL LIVRE, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024. Para deliberar:</p> <p>1- Reformulação Estatutária e Alteração do Endereço da Sede do Instituto Brasil Livre;</p> <p>2- Vacância de cargos da Diretoria e Nomeação conforme Art. 34;</p> <p>3- Remanejamento de Cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;</p> <p>4- O que ocorrer.</p> <p>-Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos deliberados em pauta foram discutidos e aprovados pelos presentes, fazendo parte integrante do presente registro o novo ESTATUTO SOCIAL. Foi também realizado o remanejamento da Diretoria de acordo com novo Estatuto, em virtude da Tesoureira, Sra. Kauanny Neves da Silva de Freitas, não ter disponibilidade de tempo, ficando assim composta:</p> <p>-Diretoria:</p> <p>RENZO NEVES DOS SANTOS - Presidente;</p> <p>LEANDRO DE MATTOS SILVA - Vice-Presidente Executivo;</p> <p>ANA FLÁVIA COSTA PEREIRA - Secretária;</p> <p>AMANDA DA SILVA LEITÃO - Tesoureira.</p> <p>-Obs.: O Presidente informou que os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em uma outra ocasião.</p> |                     |                  |

Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.

O referido é verdade e dou fé: 16 de agosto de 2024. Saul Porto Simão.

Eu, JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.





## CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 00010039

LIVRO Nº A-25

JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registr  
das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

Página 1

DENOMINAÇÃO  
ESPECIE  
NATUREZA  
DURAÇÃO  
INSTRUMENTO  
REPRESENTANTE(S)  
FINS

INSTITUTO BRASIL LIVRE  
ASSOCIAÇÃO  
ATA DE FUNDAÇÃO  
INDETERMINADA  
PARTICULAR  
RENZO NEVES DOS SANTOS

Artigo 2º - O Instituto Brasil Livre tem por finalidade:

I- Identificar demandas e soluções para a sociedade civil, governo e iniciativa privada;  
II- Estabelecer ações conjuntas e parcerias entre pessoas e/ou instituições dispostas a contribuir com recursos humanos, tecnológicos, materiais ou financeiros;  
III- Desenvolver ações para o desenvolvimento tecnológico, através de apoio, difusão e realização de programas técnicos e operacionais voltados à tecnologia da informação;  
IV- Prestar serviços especializados de desenvolvimento e integração de sistemas, de planos de tecnologia da informação e de reengenharia tecnologia;  
V- Ceder, fornecer, gerenciar, receber e utilizar recursos de qualquer natureza inclusive instalações e equipamentos pertencentes a terceiros.

ENDEREÇO

RUA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, N.º 176, SALA 01, BAIRRO CANARINHO - CEP: 69.306-590.

FORO  
COMPETÊNCIA  
ESTATUTO REFORMÁVEL  
DIRETORIA REMUNERADA  
DATA DE FUNDAÇÃO  
DATA DE ELEIÇÃO  
DATA DE APROVAÇÃO  
DATA DE POSSE  
TEMPO DE MANDATO  
OBSERVAÇÕES

BOA VISTA-RR  
ASSEMBLEIA GERAL.

SIM

NÃO

05/12/2016

05/12/2016

05/12/2016

05/12/2016

05 (CINCO) ANOS.

ATA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO BRASIL LIVRE, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

-Faz parte integrante do presente registro o ESTATUTO SOCIAL; qualificação dos membros da Diretoria; sócios fundadores e assinatura dos presentes.

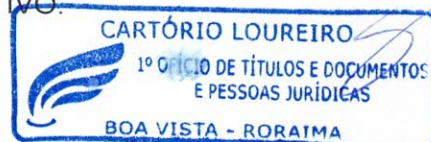
Anexo: Certidão de Nada Consta expedida pelo Cartório do 2º Ofício, comarca de Boa Vista-RR, no dia 15 de Junho de 2016.

MEMBROS DA DIRETORIA

RENZO NEVES DOS SANTOS; DELSON TEIXEIRA SALES; REINALDO SILVA MACHADO; YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA; JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA; IVANISE MARIA RIZZATTI;

Diretoria

RENZO NEVES DOS SANTOS, CPF Nº 097.629.677-20 - PRESIDENTE;  
DELSON TEIXEIRA SALES, CPF Nº 009.738.782-74 - VICE-PRESIDENTE E DIR. SECRETÁRIO;  
REINALDO SILVA MACHADO, CPF Nº 009.738.792-46 - DIR. TESOUREIRO;  
YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, CPF Nº 020.758.892-95 - CONS. FISCAL EFETIVO;  
JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 026.124.192-33 - CONS. FISCAL EFETIVO;  
IVANISE MARIA RIZZATTI, CPF Nº 986.278.489-04 - CONS. FISCAL EFETIVO.









|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| AVERBAÇÃO Nº          | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROTOCOLO: 00023489 | DATA: 18/04/2024 |
| DENOMINAÇÃO           | INSTITUTO BRASIL LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                  |
| NATUREZA              | ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                  |
| DATA DO DOCUMENTO     | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                  |
| TEMPO DO MANDATO      | 05 (CINCO) ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                  |
| DATA DA APROVAÇÃO     | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                  |
| DATA DA ELEIÇÃO       | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                  |
| DATA DA POSSIBILIDADE | 18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                  |
| OBSERVAÇÕES           | <p>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/04/2024.</p> <p>Para deliberar:</p> <p>1) Justificativa sobre a não realização das eleições em tempo hábil, visto que o mandato da Diretoria e Conselho Fiscal findou-se em dezembro de 2021;</p> <p>2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Instituto Brasil Livre;</p> <p>3) O que ocorrer.</p> <p>-Conforme convocação e após os discursos de praxe, o Sr. Renzo Neves dos Santos, explicou aos associados presentes os motivos pelos quais o Instituto Brasil Livre ficou sem realizar suas atividades e a necessidade de atualizar os trabalhos, bem como e eleger de uma nova Diretoria e Conselho Fiscal, sendo estes assuntos discutidos e aprovados pelos presentes, ficando assim composta a nova Diretoria e Conselho Fiscal para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, nos termos do Estatuto:</p> <p>-Diretoria:</p> <p>RENZO NEVES DOS SANTOS - Presidente;</p> <p>LEANDRO DE MATTOS SILVA - Vice-Presidente e Secretário;</p> <p>KAUANNY NEVES DA SILVA DE FREITAS - Tesoureira;</p> <p>-Conselho Fiscal:</p> <p>AMANDA DA SILVA LEITÃO - Titular;</p> <p>DANIELLA GOMES BARBOSA - Titular;</p> <p>ANA FLÁVIA COSTA PEREIRA - Titular;</p> <p>Obs.: Os membros suplentes do Conselho Fiscal irão ser eleitos em outra ocasião, conforme consta em Ata.</p> |                     |                  |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| AVERBAÇÃO Nº      | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PROTOCOLO: 00023740 | DATA: 07/08/2024 |
| DENOMINAÇÃO       | INSTITUTO BRASIL LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                  |
| NATUREZA          | ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                  |
| DATA DO DOCUMENTO | 19/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                  |
| ENDEREÇO          | RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, N.º 1652, BAIRRO ALVORADA, CEP: 69.317-288                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                  |
| FORO              | BOA VISTA-RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                  |
| DATA DA APROVAÇÃO | 19/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                  |
| OBSERVAÇÕES       | <p>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BRASIL LIVRE, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024. Para deliberar:</p> <p>1- Reformulação Estatutária e Alteração do Endereço da Sede do Instituto Brasil Livre;</p> <p>2- Vacância de cargos da Diretoria e Nomeação conforme Art. 34;</p> <p>3- Remanejamento de Cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;</p> <p>4- O que ocorrer.</p> <p>-Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos deliberados em pauta foram discutidos e aprovados pelos presentes, fazendo parte integrante do presente registro o novo ESTATUTO SOCIAL. Foi também realizado o remanejamento da Diretoria de acordo com novo Estatuto, em virtude da Tesoureira, Sra. Kauanny Neves da Silva de Freitas, não ter disponibilidade de tempo, ficando assim composta:</p> <p>-Diretoria:</p> <p>RENZO NEVES DOS SANTOS - Presidente;</p> <p>LEANDRO DE MATTOS SILVA - Vice-Presidente Executivo;</p> <p>ANA FLÁVIA COSTA PEREIRA - Secretária;</p> <p>AMANDA DA SILVA LEITÃO - Tesoureira.</p> <p>-Obs.: O Presidente informou que os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em uma outra ocasião.</p> |                     |                  |

Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.  
O referido é verdade e dou fé: 16 de agosto de 2024. Saul Porto Simão.  
Eu, JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.





Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.  
Prot.: 00023740 Registro: 00015168  
Livro. A-25 de 16/08/2024,  
Emitido por: Saul Porto Simão  
Selo: 00001583450200351788AA1  
Valide o selo em: selororaima.com.br

*Saul Porto Simão*  
Escrevente Autorizado  
Cartório Loureiro

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.  
Prot.: 00023740 Registro: 00015168  
Livro. A-25 de 16/08/2024,  
Emitido por: Saul Porto Simão  
Selo: 0000158345020035178949A  
Valide o selo em: selororaima.com.br

*Saul Porto Simão*  
Escrevente Autorizado  
Cartório Loureiro

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.  
Prot.: 00023740 Registro: 00015168  
Livro. A-25 de 16/08/2024,  
Emitido por: Saul Porto Simão  
Selo: 000015834502003517909BE  
Valide o selo em: selororaima.com.br

*Saul Porto Simão*  
Escrevente Autorizado  
Cartório Loureiro

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.  
Prot.: 00023740 Registro: 00015168  
Livro. A-25 de 16/08/2024,  
Emitido por: Saul Porto Simão  
Selo: 000015834502003517914F9  
Valide o selo em: selororaima.com.br

*Saul Porto Simão*  
Escrevente Autorizado  
Cartório Loureiro





# INSTITUTO BRASIL LIVRE.

Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada.  
Boa Vista/Roraima. CNPJ:27.102.867/0001-04

**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO BRASIL LIVRE,  
CONFORME ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE  
2024, PARA UM MANDATO DE 05 (CINCO) ANOS.**

**Presidente:** RENZO NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12493043-9 SSP- RJ, CPF: 097.629.677-20, residente e domiciliado a Rua Adolfo Brasil, nº 414, Bairro: São Francisco – Boa Vista – RR; **Vice-Presidente Executivo:** LEANDRO DE MATTOS SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 128427531 SSP/RJ, CPF: 096.280.007-48, residente e domiciliado a Alameda Platão, nº 194, Apt. 01, Bairro: Aparecida – Boa Vista – RR;

**Diretora Secretária:** ANA FLÁVIA COSTA PEREIRA, brasileira, solteira, acadêmica, portadora da carteira de identidade nº 454282-7 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 033.884.282-98, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 465 – Bairro dos Estados, nesta cidade de Boa Vista/RR.

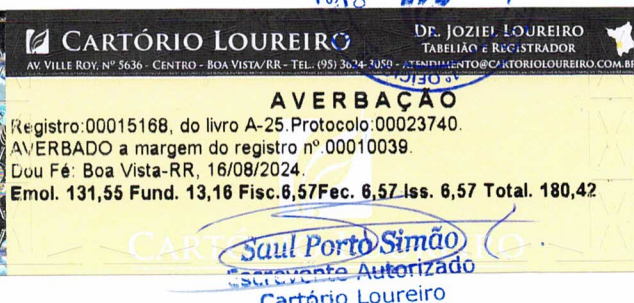
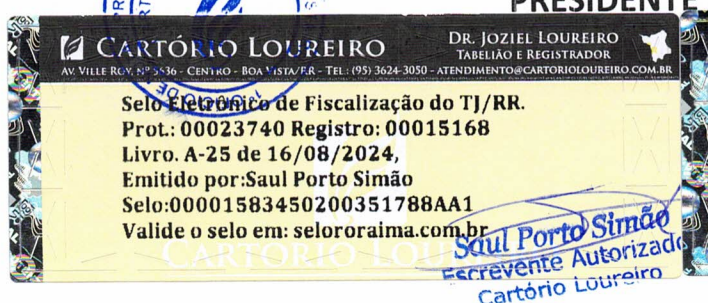
**Diretora Tesoureira:** AMANDA SILVA LEITÃO, Brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 360584-1 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 017.047.332-51, residente e domiciliado à Rua: Rua Amapa, nº 756 – Bairro dos Estados, nesta cidade de Boa Vista/RR.

Boa Vista-RR, 19 de Julho de 2024.



*[Handwritten signature of Renzo Neves dos Santos]*

**RENZO NEVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**





# INSTITUTO BRASIL LIVRE.

Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada.  
Boa Vista/Roraima. CNPJ:27.102.867/0001-04

## LISTA DE ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BRASIL LIVRE, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024.

01. RENZO NEVES DOS SANTOS
02. ANA FLÁVIA COSTA PEREIRA
03. KARANNY NEVES DA SILVA DE FREITAS
04. DANIELLA GOMES
05. AMANDA SILVA LEITÃO
06. LEANDRO DE RATOZ SILVA
07. Mrs. Sandra Emanuely dos Santos
08. Sandra Emanuely dos Santos
09. FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS
10. Davi Gomes Barbosa



11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_





# INSTITUTO BRASIL LIVRE.

Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada.  
Boa Vista/Roraima. CNPJ:27.102.867/0001-04

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO BRASIL LIVRE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 31, b e Art. 24, c; 25 e 26 do Estatuto Social. CONVOCA todos os membros do Instituto Brasil Livre, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá às 19h do dia 19 de Julho de 2024 (19/07/2024) sexta-feira, em primeira convocação e em segunda convocação às 19h:30min, no endereço a Rua: Adail Oliveira Rosa, nº 1652, Bairro: Alvorada, CEP: 69.317-288 – Boa Vista – RR, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1º - Reformulação Estatutária e Alteração do Endereço da Sede do *Instituto Brasil Livre*;
- 2º - Vacância de cargos da Diretoria e Nomeação conforme Art, 34;
- 3º - Remanejamento de Cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º - O que ocorrer.



Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2024.

RENZO NEVES DOS SANTOS

Presidente

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO LOUREIRO</b><br>AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR                                                                                        | <b>DR. JOZIEL LOUREIRO</b><br>TABELIÃO E REGISTRADOR<br>ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR | <b>CARTÓRIO LOUREIRO</b><br>AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR                                                                                                  | <b>DR. JOZIEL LOUREIRO</b><br>TABELIÃO E REGISTRADOR<br>ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR |
| <b>Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.</b><br>Prot.: 00023740 Registro: 00015168<br>Livro. A-25 de 16/08/2024,<br>Emitido por: Saul Porto Simão<br>Selo: 00001583450200351788AA1<br>Valide o selo em: selororaima.com.br |                                                                                             | <b>AVERBAÇÃO</b><br>Registro: 00015168, do livro A-25. Protocolo: 00023740.<br>AVERBADO a margem do registro nº. 00010039.<br>Dou Fé: Boa Vista-RR, 16/08/2024.<br>Emol. 131,55 Fund. 13,16 Fisc. 6,57 Fec. 6,57 Iss. 6,57 Total. 180,42 |                                                                                             |
| <b>Saul Porto Simão</b><br>Escritor Autorizado<br>Cartório Loureiro                                                                                                                                                            |                                                                                             | <b>Saul Porto Simão</b><br>Escritor Autorizado<br>Cartório Loureiro                                                                                                                                                                      |                                                                                             |



# **INSTITUTO BRASIL LIVRE.**

Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada.  
Boa Vista/Roraima. CNPJ:27.102.867/0001-04

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOZIEL SILVA LOUREIRO – OFICIAL, DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



Eu, **RENZO NEVES DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12493043-9 SSP- RJ, CPF: 097.629.677-20, residente e domiciliado a Rua Adolfo Brasil, nº 414, Bairro: São Francisco, nesta cidade de Boa Vista/RR, representante legal da Associação INSTITUTO BRASIL LIVRE, localizada na Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada, nesta Cidade de Boa Vista – Roraima . Vem com o devido respeito e acatamento requerer que seja registrada a Ata de Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA, ESTATUTO SOCIAL e demais documentos da Pessoa Jurídica acima mencionada, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de Julho de 2024.

Nestes termos pede Deferimento.

Boa Vista-RR, 02/AGOSTO/2024.

  
**RENZO NEVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



| <b>CARTÓRIO LOUREIRO</b><br>AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR                                                                                                  | <b>DR. JOZIEL LOUREIRO</b><br>TABELIÃO E REGISTRADOR<br>ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR | <b>CARTÓRIO LOUREIRO</b><br>AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.</b><br>Prot.: 00023740 Registro: 00015168<br>Livro. A-25 de 16/08/2024,<br>Emitido por: Saul Porto Simão<br>Selo: 00001583450200351788AA1<br>Valide o selo em: selororaima.com.br          |                                                                                             |                                                                                                                                        |
| <b>AVERBAÇÃO</b><br>Registro: 00015168, do livro A-25. Protocolo: 00023740.<br>AVERBADO a margem do registro nº 00010039.<br>Dou Fé: Boa Vista-RR, 16/08/2024.<br>Emol. 131,55 Fund. 13,16 Fisc. 6,57 Fec. 6,57 Iss. 6,57 Total. 180,42 |                                                                                             |                                                                                                                                        |
| <b>Saul Porto Simão</b><br>Escritor Autorizado<br>Cartório Loureiro                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                                                                                        |



# **INSTITUTO BRASIL LIVRE**

Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada – CEP: 69.317-288 - Boa Vista/RR  
CNPJ: 27.102.867/0001-04. Registrado no 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa  
Vista/RR, em 08/02/2017.

## **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

### **A T I V O**

|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>            |                      |
| Caixa e equivalente de caixa | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Boa Vista/RR, 13 de Janeiro de 2025.

---

RENZO NEVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 097.629.677-20

Documento assinado digitalmente  
 **ANDERSON SILVA RIBEIRO**  
Data: 13/01/2025 16:56:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

ANDERSON SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC-RR: 001732/O-7



# **INSTITUTO BRASIL LIVRE**

Rua Adail Oliveira Rosa, nº 1652 – Bairro Alvorada – CEP: 69.317-288 - Boa Vista/RR  
CNPJ: 27.102.867/0001-04. Registrado no 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa  
Vista/RR, em 08/02/2017.

## **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

### **P A S S I V O**

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO<br/>SOCIAL</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |
|--------------------------------------|----------------------|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Patrimônio Social | <b>R\$ 20.000,00</b> |
|-------------------|----------------------|

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| <b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |
|--------------------------------|----------------------|

Boa Vista/RR, 13 de Janeiro de 2025.

---

RENZO NEVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 097.629.677-20

Documento assinado digitalmente  
 **ANDERSON SILVA RIBEIRO**  
Data: 13/01/2025 16:55:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ANDERSON SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC-RR: 001732/O-7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RR

NOME  
LEANDRO DE MATTOS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
128427531 SESP RJ

CPF  
096.280.007-48

DATA NASCIMENTO  
26/11/1982

FILIAÇÃO  
PAULO CESAR ALMEIDA DA  
SILVA  
EURIDICE DE MATTOS  
SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**03107477519**

VALIDADE  
**14/03/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/11/2003**

OBSERVAÇÕES



*Leandro de Mattos Silva*

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO  
14/03/2019

*IGO GOMES BRASIL*

IGO GOMES BRASIL  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN-RR

01744187660  
RR210072334

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
ASSINATURA DO EMISSOR



**RORAIMA**



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1831224488**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1831224488**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ





Polegar Direito



ASSINHA DURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 640030-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023

NOME RENZO NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS  
CLARA MARGARETE NEVES  
NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

DOC. ORIGEM CERTD CAS 19135 FLS 235 LIV B 64  
2 ° OF BOA VISTA - RR

CPF 097.629.677-20

1ª VIA

DATA DE NASCIMENTO 24/07/1982

PIS/PASEP: 097.629.677-20

Hênio Stênio de Andrade  
Perito Papiloscópico da Autarquia Civil  
Diretor IOC/RR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P1

PROIBIDO PLASTIFICAR